

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 27.8.90

ATRIBUINDO:

a contar de 22.8.90, a CARIOS ALBERTO DE TOLEDO FELTRIN, RG. 15.257.555, Escriturário, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado pela Resolução SJ de 21, publicada a 22.8.90, para o exercício da função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Pessoal, do Serviço de Administração, da Casa de Detenção de Marília, prevista no art. 39, inciso VI, alínea "c", do Decreto 28.373/88, nos termos do art. 29 da Resolução SJ nº 50, de 27.8.90, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de seu cargo, acrescido das vantagens pecuniárias, previstas no art. 12 e da gratificação instituída pelo art. 99, ambos da L.C. 585/88, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Chefe de Seção II, mantido o nível do cargo de que é titular, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens e gratificação, nos termos do disposto nos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "a", da citada L.C.

a contar de 22.8.90, a JOSÉ ESTEVAO RICZ, RG. 13.395.595, Escriturário, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado pela Resolução SJ de 21, publicada a 22.8.90, para o exercício da função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração, da Casa de Detenção de Marília, prevista no art. 39, inciso VI, alínea "e", do Decreto 28.373/88, nos termos do art. 29 da Resolução SJ nº 50, de 27.8.90, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de seu cargo, acrescido das vantagens pecuniárias prevista no art. 12 e da gratificação instituída pelo art. 99, ambos da L.C. 585/88, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Chefe de Seção II, mantido o nível do cargo de que é titular, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens e gratificação, nos termos do disposto nos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "a", da citada L.C.

a contar de 22 de agosto de 1990, a LUIZIA MENDES GONÇALVES - R.G.14.604.131, Secretária I, do SQC-I-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada pela Resolução SJ de 21, publicada a 22/08/90, para o exercício da função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Expediente da Diretoria da Casa de Detenção de Marília, previsto no art.39, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 28.373/88, nos termos do art.29, da Resolução SJ 50, de 27 de agosto de 1990, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei nº 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor de seu cargo, acrescido, se couber, das adicionais por tempo de serviço, e da sexta-parte, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Encarregado de Setor II Nível I, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, e da gratificação instituída pelo art.99, ambos da L.C. nº 585/88, nos termos dos arts.17 e 16, inciso II, de citada lei complementar.

DESPACHO DO SECRETÁRIO de 22.8.90

Prot. SJ nº 86.183/90 - ORLANDO FERREIRA DA SILVA - Afastamento. "Indefiro o pedido formulado pelo interessado por não atender à conveniência do serviço."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR de 27.8.90

DECLARANDO SEM EFEITO:

nos termos do § 3º, do art. 58, da Lei 10.261/68,

o ato de provimento de 11, publicado a 12.05.90, na parte referente aos abaixo indicados, nomeados para exercerem os cargos de Escriturário, do SQC-III-QSJ, Junto a Casa de Detenção de Sorocaba, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por incurrência de posse no prazo legal:

- AKIKO ISHIBE - R.G. 9.679.487
- ELIZETE WILENDORF GARCIA - R.G. 11.502.011
- JACQUELINE WALTER - R.G. 16.879.230
- JOÃO HELDER MONTEIRO FERREIRA - R.G. 10.227.911
- JOÃO ANGELO DA SILVA - R.G. 18.242.214
- JOSE CARLOS VICENTE - R.G. 8.491.222
- LUIZ FERNANDES CARDOSO - R.G. 7.707.510
- MARLENE SILVEIRA DA ROCHA - R.G. 19.178.191
- MIRIAM SILVEIRA DA ROCHA - R.G. 18.445.248
- ONDINA MARIA SGRATO - R.G. 15.937.653
- ROSELENE APARECIDA DE ALMEIDA MORAES - R.G. 17.080.434
- RUTH BRICHESI FERNANDES DE LIMA MAZARI SALVATORI - R.G.14.052.107
- SONIA MARIA LOBO - R.G. 12.423.586
- VALÉRIA LARA WALDEMARIN - R.G. 19.791.122

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostila da Diretora de

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC nº 180/78, o cargo de bel. JUVENAL BOLLER DE SOUZA FILHO, R.G. nº 5.395.004, Procurador do Estado Nível III, na ref. 09 - VE-3 - T.1, a partir de 04/7/85, e em consequência fica CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 14/01/88 e retificadas as apostilas publicadas nos D.O. de 14/01/88 e 04/03/88, para constar: na ref. 11 - VE-5 - Jornada Integral de Trabalho (LC. 478/86), a partir de 19/7/86, na ref. 12 - VE-3 - Jornada Integral de Trabalho (art. 119 - LC. 180/78 - Proc. Estado Nível III) a partir de 30/06/87.

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS MUNICÍPIOS
PORTARIA DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE DE 24/08/90

CONCEDENDO, com fundamento no art. 3º, inciso II, da LC. 560/88, a Bela. MARILIA DE LOURDES TARDELLI, R.G. nº 2.101.327, Procurador do Estado Nível IV, ref. 4, 01 quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 29/07/90, totalizando 06.

PROCURADORIA FISCAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Diretor de Divisão, de 24.8.90

CONCEDENDO:

nos termos do art. 12 da LC-585/88, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Sérgio dos Santos Rinaldi, RG 2.944.399, Chefe de Seção II, faixa 8, nível II, a partir de 02.8.90, totalizando 05.

nos termos do art. 3º, inc. II, da LC-560/88, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço à Bela. Helena Novais Gonçalves, RG 4.110.104, Procurador do Estado Nível III, ref. 3, a partir de 22.8.90, totalizando 03.

nos termos do art. 209 da Lei 10261/68, 180 (cento e oitenta dias) de licença-prêmio ao Bel. Antonio Roberto Moreira de Almeida, RG 3.579.067, Procurador do Estado Nível I, ref. 1, referente aos períodos de 21.3.79 a 19.3.84, 20.3.84 a 18.7.88 e de 16.9.88 a 01.6.89.

nos termos do art. 209 da Lei 10261/68, 90 (noventa) dias de licença-prêmio ao Bel. José Celso Duarte Neves, RG 3.665.696, Procurador do Estado Nível III, ref. 3, referente ao período de 05.10.77 a 03.10.82.

PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

DESPACHO DA PROCURADORA DO ESTADO CHEFE SUBST

de 23/08/90

No Processo PR.7-101/88, em que o Bel. PAULO GERVASIO TAMBARA, RG. 2.587.426, solicita a contagem de tempo de serviço federal, para todos os efeitos legais; "DEFIRO" a contagem solicitada pelo interessado, no período de 29/02/54 a 21/11/54, totalizando 267 dias, para todos os 2 feitos legais, nos termos da LC. 437/85."

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Apostila do Procurador do Estado Chefe de 22/08/90

Declarando que o Bel. HEITOR GAYER, R.G. 3.317.019, Procurador do Estado Nível IV, Ref. 4, lotado na Procuradoria Geral do Estado, com exercício na Procuradoria Regional de Campinas, manifestou opção pela Jornada Integral de Trabalho, nos termos do artigo 2º das Disposições Transitórias da L.C. 478/86, a partir de 10/08/90.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIA DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DE 24.08.90

Dispensando, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido e a contar de 22.08.90, MAURICIO ALVES, RG. 4.849.144-3, da função-atividade de Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por ter sido nomeado para exercer outro cargo público.

CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA

DESPACHO DA DIRETORA de 24/08/90

CONCEDENDO: Com fundamento nos artigos 1º e 2º da L.C. Nº 315 de 17/02/83, o ADICIONAL DE PERIGULOSIDADE, na base de 30%, sobre o valor da Escala de Vencimentos e Tabela aos servidores abaixo:

LUCIANO DINIZ, RG. 17.016.166, Escriturário, Nível I, Faixa 03, Nível Médio do SQC-III-QSJ, a partir de 23/08/90.

PAULO ROBERTO GARCIA TENHEIRO, RG. 09.906.693, Escriturário, Nível I, Faixa 03, Nível Médio do SQC-III-QSJ, a partir de 16/08/90.

RIVONE RIBEIRO TREVISAN, RG. 09.530.071, Encarregado de Setor (laboratório), Faixa 09, Tabela de Vencimentos à Rea Saúde Nível Médio, Tabela I, do SQF-II-QSJ, a partir de 05/06/89.

ILDSLAINE MÔNICA DA SILVA, RG. 20.605.440, Encarregado de Setor, Faixa 09, Tabela I, Nível Médio, do SQF-II-QSJ, a partir de 11/06/90.

JOANA ELISIA MASSARIGO, RG. 03.220.682, Assistente Técnica de Direção I, Faixa 19, Escala de Vencimentos Cargo em Comissão, do SQC-I-QSJ, a partir de 04/05/90.

COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE CAMPINAS/SUMARÉ

PORTARIAS DO DIRETOR DE 20/08/90

CONCEDENDO: de conformidade aos arts. 1º e 2º, da LC 315/83, c.c. o art. 18 da LC 585/88, o Adicional de Periculosidade de 30% sobre o valor da faixa 03, EVNM, Tabela I, nível I, os funcionários abaixo:

Helena de Oliveira, RG. 7.871.347, escriturário, a partir de 31.07.90;

Dalva Regina dos Santos, RG. 5.656.147, escriturário, a partir de 01.08.90;

Deborah Regina Mercio Andrade, RG. 19.705.178, escriturário, a partir de 13.08.90

Retificação do D.O. de 17.8.90

Na Portaria de dispensa do Diretor de

10.08.90, em nome de Helena de Oliveira, RG. 7.871.347, escriturário;

ONDE SE LÊ: a partir de 30.07.90.
LEIA-SE: a partir de 30.07.90, por ter sido nomeado no cargo com a mesma denominação na Casa de Detenção de Campinas, desta Complexo Penitenciário.

CASA DE DETENÇÃO DE CAMPINAS

Retificação do D.O. de 22.8.90

Na Portaria do Diretor de 16.08.90, no que se refere a Antonio

Paulo Cornachioni, onde se lê: Assistente Técnico de Direção I, Leia-se: Agente de Segurança Penitenciária I.

CASA DE DETENÇÃO DE PARCELHEIROS

PORTARIA DO DIRETOR DE 22-08-90

CONCEDENDO: aos interessados abaixo identificados o ADICIONAL DE PERIGULOSIDADE, a que se refere os artigos 1º e 2º da Lei Complementar 315/83, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 585/88, mediante a aplicação do percentual de 30% sobre a Faixa 10, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Médio.

LUIZ CARLOS AVANCI, RG. nº 4.153.964, Chefe de Seção II, (Seção de Pessoal), a partir de 02.07.90.

ADEMIR CORRÊA DANTAS, RG. nº 12.473.765, Chefe de Seção II, (Seção de Material e Patrimônio), a partir de 01.08.90.

IZAPARATI DE OLIVEIRA, RG. nº 3.751.019-8, Chefe de Seção II, (Seção de Comunicações Administrativas), a partir de 01.08.90.

aos interessados abaixo identificados o ADICIONAL DE PERIGULOSIDADE, a que se refere os artigos 1º e 2º da Lei Complementar 315/83, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 585/88, mediante a aplicação do percentual de 30% sobre a Faixa 07, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Médio.

ALFUSIO COUTINHO LEITE, RG. nº 13.091.29-87, Encarregado de Setor, (Alcozerifado), a partir de 01.08.90.

AURELINA DOS SANTOS, RG. nº 9.482.786, Encarregada de Setor, (Atividades Auxiliares da Seção de Valorização Humana), a partir de 01.08.90.

MARLUCIA LIRA DA SILVA, rg. nº 21.465.993-8, Encarregada de Setor, (Expediente), a partir de 01.08.90.

HELENA MITSUKO TANAKA, RG. nº 6.716.600, Encarregada de Setor, (Movimentação de Conta Individual dos Presos), a partir de 17.07.90.

OSCAR DA SILVEIRA MORAES, RG. nº 2.699.659, Encarregado de Setor de Compras, (Seção Material e Patrimônio), a partir de 17.07.90.

ao interessado abaixo identificado o ADICIONAL DE PERIGULOSIDADE, a que se refere os artigos 1º e 2º da Lei Complementar 315/83, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 585/88, mediante a aplicação do percentual de 30% sobre a Faixa 05, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Superior.

MARIA LUCIA MITSUKO ETO, RG. nº 11.974.017, Encarregada de Setor de Enfermagem, (Saúde), a partir de 01.08.90.

PRESDIO PROP. ATALIBA NOGUEIRA DE CAMPINAS

Portaria do Diretor, de 14.8.90

Aplicando, Considerando o apurado em sindicância, no servidor VALDEMIR JORGE, RG. 18.035.968, A.S.P. I, e exercendo as funções de Encarregado do Setor de Controle da Diretoria do Serviço de Seg. e Disciplina, a penalidade administrativa de REPREENSÃO prevista no artigo 251, combinado com artigo 253, considerando o artigo nº 252, por infringência do artigo 241, III, IX e XIII da Lei 10.261/68 combinados com o artigo 33 da Lei 500/74, sem prejuízo de eventuais outras medidas legais.

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 23.08.90

CONCEDENDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado de L. 889 combinado com o artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (A.D.C.T.), que MARIA OTILIA DE OLIVEIRA, R.G. Nº. 2.821.028, Chefe de Seção II, faixa 12, nível 5, Escala de Vencimentos nível Médio, faz jus à incorporação a seus vencimentos de 2/10 (dois décimos) da diferença entre o valor fixado de seu cargo e aquele correspondente ao cargo de Diretor de Serviço, a contar de 05.10.89. PROCESSO Nº. 003/90

Trabalho e Promoção Social

Secretário
Joaquim Devilaqua

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 27/4/90

AUTORIZANDO nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68, a partir de 10/7/90, o afastamento de MARCIA CRISTINA PERES MARCONDES, RG. 10.194.916, Encarregado de Posto de Atendimento, Faixa 15, da EV. CC, do SQC I, do Posto de Atendimento de Presidente Venâncio da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Presidente Prudente da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Posto de Atendimento de Garça da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Marília da referida Coordenadoria, até 31/12/90.

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68, a partir de 22 de agosto de 1990, o afastamento de MARCO ANTONIO MILIONI, R.G. 9.504.857, Diretor de Serviço, Faixa 22, da EV. CC, do SQC-I, do Serviço de Atendimento Geral da Divisão de Atendimento Complementar a Menores, do Departamento de Amparo e Integração Social da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Campinas da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, até 31/12/90.

CONCEDENDO a partir de 14/7/90, os efeitos da Resolução de 08, publicada em 9/6/89, que autorizou nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68, o afastamento de MARCIA CRISTINA PERES MARCONDES, R.G. 10.194.916, Encarregado de Posto de Atendimento, Faixa 15, da EV. CC, do SQC-I, do Posto de Atendimento de Presidente Venâncio da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Presidente Prudente da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Posto de Atendimento de Garça da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Marília da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINATURAS - Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
PUBLICIDADE LEGAL - Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 40,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 60,00

AGÊNCIAS-CAPITAL

- MARIA ANTONIA - Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
- REPÚBLICA - Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
- SÃO BENTO - Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR

- ARAÇATUBA - (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
- BAURU - (0142) 24-3852 - Pça das Corejeiras, 4-44
- CAMPINAS - (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
- GUARATINGUETÁ - (0125) 22-3024 - Rua Frei Lucas, 80
- MARILIA - (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
- PRESIDENTE PRUDENTE - (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
- RIBEIRÃO PRETO - (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - (0172) 33-9277 - Ramal 148 - Rua General Glicério, 3.947
- SANTOS - (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marcilio Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PARX) - Telex (011) 63090

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Dilson Mezzatti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
das Repartições até 19 horas